



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 444/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes a utilização de drones no combate a Dengue em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sem utilizados drones no combate a Dengue em nossa cidade.

Justificativa:

Tomando como exemplo o município de Campinas/SP, que tem utilizado os serviços de drones objetivando o combate a dengue no município e esta melhoria estar trazendo bons resultados, sugerimos que nossa cidade utilize dos trabalhos dos referidos para combater essa doença que cresce dia a dia em todo o Brasil.

É a indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TBT3617DX6GK0ZA3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TBT3-617D-X6GK-0ZA3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1197/2024 21/02/2024 09:29 - CHAVE: TBT3-617D-X6GK-0ZA3